



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 378, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **II Curso sobre Direito à Saúde**, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **II Curso sobre Direito à Saúde**, com carga horária de 16.5 (dezesseis e meia) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (EMAGIS), nos termos do Processo nº 2009395-Credenciamento.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral